



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.054, DE 16 DE JUNHO DE 2.008

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ARMANDO
VICENTE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 66/08, de autoria do Vereador Edson Santa Rosa.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA ARMANDO
VICENTE a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua C" e
localizada no bairro Residencial Esplanada das Colinas, nesta cidade, cadastrada sob nº
10.057, no cadastro de logradouro público.


ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezesseis de junho de
dois mil e oito.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas